



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

INDICAÇÃO Nº 097, DE 16 DE MAIO DE 2025.

VINÍCIUS DE ANDRADE LIMA, Vereador desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** ao Chefe do Executivo, Sr. **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

I – Que o Poder Executivo autorize a emissão da guia de recolhimento para os serviços de caçambas, limpeza de lotes e caminhão de terra, permitindo que o cidadão entregue a guia no mesmo local em que foi emitida, sem a necessidade de se deslocar até o pátio municipal, ficando a cargo da Prefeitura o encaminhamento das guias aos setores competentes para a execução dos respectivos serviços.

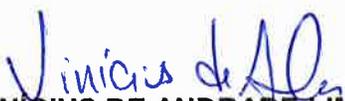
JUSTIFICATIVA

A presente proposta visa facilitar o processo de emissão e entrega das guias de recolhimento referentes a serviços como colocação de caçambas, limpeza de lotes e transporte de terra, permitindo que o cidadão realize todo o procedimento diretamente na Prefeitura, sem a necessidade de se deslocar até o pátio municipal apenas para a entrega da guia.

Atualmente, após a emissão da guia, o contribuinte precisa ir até o pátio para protocolar o documento, o que torna o processo mais demorado e burocrático. Ao permitir que a entrega da guia seja feita no mesmo local onde foi emitida, a Prefeitura promove uma medida simples, porém eficaz, que traz mais agilidade, praticidade e economia de tempo tanto para os cidadãos quanto para os servidores públicos.

Além de melhorar o atendimento ao público, essa mudança contribui para a organização administrativa, centralizando os procedimentos em um único ponto e deixando sob responsabilidade da Prefeitura o repasse das informações aos setores competentes.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 16 de maio de 2025.


VINÍCIUS DE ANDRADE LIMA
Vereador